

O TIRO CIVIL

Orgão dos Atiradores Civis e Caçadores Portuguezes

PROPRIETARIOS: — ANSELMO DE SOUZA E PALERMO DE FARIA

Publicações

Anuncios, cada linha, typo commum.	20 réis
Comunicados	60
Reclamos	100
Artigos	200

Quinta feira 24 de setembro de 1896

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros	300 réis
Provincias, series de 24 numeros	600
Numero avulso	50
Paizes da união postal, 24 numeros	1.000

RESUMO

A caça e o defeso.—A fortificação improvisada e o tiro moderno, por M. GARCIA.— Associação protectora de caça em tempo defeso.— A codorniz e o defeso, por J. W.— Caçadas — A electricidade e os projecteis — Carreira de Tiro.— O alvo nacional na Italia — O tiro na China — Associação dos atiradores civis portuguezes — Bibliographia — Correspondencia.

A CAÇA E O DEFESO

COMEÇAMOS em o nosso numero 79 de 3 de setembro corrente, a publicação d'um *Projecto de lei sobre caça* elaborado pelo nosso dedicado amigo e collaborador o sr. Heitor Olavrac, pseudonymo d'um caçador entusiasta, capaz dos maiores sacrificios, e das maiores dedicações para que se consiga evitar tudo quanto possa prejudicar os interesses dos discipulos de Santo Humberto.

Esse projecto que foi lido e discutido, pela commissão de propaganda da Associação Protectora de Caça em Tempo Defeso, onde lhe foram feitas algumas, embora ligeiras, modificações, tem levantado discussões em grande parte injustas para o auctor do projecto e ainda mais injustas para nós por lhe havermos dado publicidade. No entanto, dos que tão mal accoheram o trabalho do sr. Heitor Olavrac, da maneira porque argumentaram dir-se-ia que se trata d'um projecto de lei já sancionado pelo poder legislativo e transformado em carta de lei que teria de ser fiel e rigorosamente cumprida. Eis onde está o erro e, portanto, caem pela base todos os considerandos feitos pelos que entendem que não ha necessidade d'uma nova lei que affaste vandalismos, que tanto temos verberado e se evite, efficaçamente, que continuem os processos de caçar que devem ser rigorosamente prohibidos e até severamente castigados.

O projecto de lei do sr. Heitor Olavrac, e digamos entre parenthesis que não temos procuração para o defender, nem d'ella precisa, é apenas um projecto, uma base de discussão que pode ser alterada e só com este intento o nosso dedicado collaborador o apresentou.

Tem defeitos, tem incorrecções, faltam-lhe preceitos indispensaveis?

Certamente que sim, mas dado aquelle ponto de partida, reunam-se os caçadores, apresentem as suas emendas e additamentos, discutam serenamente o assumpto e não será difficil conseguir que possa ser apresentado ao governo e ás camaras um projecto de lei que reúna em si as qualidades, que os interessados julgarem mais convenientes e mais uteis para a causa que defendem.

Dizer apenas que o projecto não presta, que era escusado apresental-o e que mal andou a redacção do *Tiro Civil* em publical-o, é coisa na verdade facil, mas com a qual ninguem aproveita certamente. O que é vantajoso é apontar os erros para se corrigirem, os defeitos e as faltas para

se preencherem, as demasias para se eliminarem.

E tão mal cabida é a censura que nos fazem, que ha quem supponha que seriam capazes de recusar publicidade a qualquer outro projecto, e até alguém chegou a afirmar que era escusado pensar em fazel-o porque o lançaríamos ao cesto dos papeis.

Foi esta affirmativa que nos forçou a escrever sobre o assumpto meia duzia de palavras.

Fiel ao seu programma, a que não faltou ainda, a redacção do *Tiro Civil* accetou, e accetará sempre da melhor vontade, todos os manuscritos que lhe forem enviados e dar-lhes-ha publicidade quando tratem dos assumptos espeziaes de que se occupa e quando não contemham discussões fóra dos limites que todos sabem e devem guardar.

Accusar-nos de parcialidade e até de *politica cynegetica* é uma injustiça que só podem fazer-nos aquelles que não nos conhecem e não quizeram experimentar o nosso modo de proceder em taes circumstancias.

Não voltaremos ao assumpto, e que baste por uma unica vez a declaração categorica e verdadeira de que pomos á disposição de todos os caçadores e de todos os atiradores, o nosso humilde semanario, e que folgaríamos até que accesa fosse a discussão, porque d'ella sae a luz e portanto o aperfeiçoameuto e o progresso.

Discutam, estudem e trabalhem e verão que alguma coisa poderá fazer-se em favor dos interesses da caça que de anno para anno vae diminuindo sensivelmente e que terminará por extinguir-se se não houver quem, saindo do campo theorico, queira lançar-se no caminho pratico, unico que pôde levar a bom termo os desejos de todos nós.

A FORTIFICAÇÃO IMPROVISADA E O TIRO MODERNO

(Continuado do n.º 78)

Disposições das trincheiras d'infanteria sobre o campo de batalha

ANTES de se proceder ao traçado e execução dos entrincheiramentos que tem de defender uma determinada posição, forçoso é resolver definitivamente qual a sua posição e relevo, afim de evitar demoras e vacillações que trariam consigo a falta de um plano concebido antes de se começar o trabalho.

Escolhido o terreno mais conveniente, tendo presente as considerações já expostas, dentro dos limites em que essa escolha se possa fazer, se procederá antes de tudo a um detalhado e escrupuloso reconhecimento do terreno, examinando não sómente os obstaculos que se possam utilizar na defensiva, senão tambem toda a

frente da posição, em uma distancia de 400 a 1.000 metros pelo menos.

D'este modo se apreciarão as difficuldades que desde logo possam offerecer-se ao aggressor no ataque, augmentando-se tanto quanto possivel, já destruindo tudo o que possa servir-lhe de abrigo e protecção para a sua marcha para a frente, já impossibilitando esta com obstaculos que o mantenham mais tempo debaixo do fogo dos defensores.

Emquanto se effectua este reconhecimento, se marcam os pontos mais convenientes para collocar as sentinellas que durante o trabalho tem por missão prevenir movimentos do inimigo, escolhendo para tal fim aquelles que sem estarem a demasiadas distancias, sirvam para d'elles se descobrir uma grande extensão do terreno.

Tambem se torna conveniente assignalar as distancias que haja entre os varios pontos do campo que o inimigo tenha de atravessar e percorrer até aos entrincheiramentos, para os defensores dirigirem os seus fogos com a maior precisão, regulando com mais confiança as alças das suas espingardas nos diversos periodos do ataque.

Feito o reconhecimento e estudado com attenção o terreno que se ha de defender se determinam as obras a executar, no traçado, sujeitando-nos quanto possivel ao tempo e aos recursos disponiveis de occasião.

A escolha das posições que se tem de entrincheirar só excepcionalmente pertence aos commandantes das pequenas unidades ou fracções e isso só quando elles se achem inteiramente isolados e entregues a si proprios e quando as operações não sejam ligadas ás do exercito de que fazem parte, o que na verdade acontece innumeras vezes.

E' assim que o commandante de um destacamento que tenha de cobrár uma contribuição de guerra, poderá com cuidado entrincheirar a sua tropa em uma posição escolhida e d'onde possa esperar com tranquillidade o resultado da sua missão.

Ao chefe encarregado de um serviço especial ou portador d'ordens, cuja invenção rigorosa possa exercer uma qualquer influencia sobre as combinações de seus superiores, será imposta a posição, aliaz, elle só a poderá escolher dentro de certos limites que lhe serão determinados.

A ordem recebida pelo chefe de um destacamento lhe indicará formalmente o ponto a fortificar ou esta ordem lhe prescreverá os trabalhos que tem a fazer para defender tal ou tal ponto.

No primeiro caso elle não pode sem algum pretexto, dispensar-se d'executar as ordens dadas. No segundo caso elle escolherá posição mais vantajosa, dentro dos limites que lhe permittam chegar a bom resultado.

O traçado das trincheiras-abrigos tem forçosamente de se amoldar ás condições do terreno e á formação de batalha em que as tropas tem de se ordenar, sem deixar de se attender aos principios geraes e fundamentaes da fortificação dos campos de batalha. Geralmente as trincheiras de batalha são em linha recta e por companhias, deixando entre os intervallos de 15 a 20 metros para passagem de artilheria e cavallaria, devendo a extremidade da cada lança dobrar-se para o interior (colchete defensivo), afim de ali se obterem fogos cruzados, compensando-se por este meio a fraqueza relativa d'aquelles pontos por onde o inimigo tentará entrar, nos seus respectivos ataques.

O mesmo principio de obter fogos cruzados pelo traçado das trincheiras se deve procurar em todos os pontos que, pelas condições do solo, offereçam ao aggressor um caminho expedito e mais facil para se acercar do entrincheiramento, sujeitando-o sempre a seguir as inflexões do terreno mais dominadas.

Sempre que possa ser, se procurará que as linhas se apoiem pelos seus extremos em locais mais fortes, como por exemplo, um muro ou uma casa organizada definitivamente, ou uma obra de maior relevo levantada rapidamente; este principio é importantissimo, porque a trincheira de batalha é de grande valor quando seus defensores não tem que temer mais que o inimigo que se apresenta de frente, perdendo-o todo se ella poder ser tomada de flanco ou batida de revez, porque as aldeias e os bosques que se encontrem em frente de batalha serão considerados como salientes da posição e as trincheiras como cortinas.

Quando se tratar de uma linha continua de trincheiras sobre um campo de batalha, para a determinação da frente a occupar, se deve procurar quanto possivel que não hajam pontos salientes senão na rectaguarda das porções de terreno mais difficilmente abordaveis pelo inimigo e melhor baldas pelos fogos da defeza, reforçando o mais que possa estes salientes que serão os primeiros objectivos do ataque.

As porções reintrantes tem seus arredores batidas pelos salientes visinhos e não poderão ser ameaçadas senão depois da queda d'estes salientes.

Deverá procurar-se por meio de sebes, de muros, de fossos e ainda por trincheiras-abrigos, obter fogos rasantes para obter efficacia sobre as reintrantes.

Os extremos das linhas deverão ser apoiados em obstaculos inacessiveis taes como pantanos, escarpados, curvas d'agua, etc., afim de evitar toda a tentativa de movimento envolvente.

Não se devem occupar senão as extensões proporcionadas aos effectivos que se tem á mão, preservando-se a natureza dos entrincheiramentos e obras a empregar, segundo o fim que se tem em vista e segundo o tempo e meios de que se dispõe em pessoal e material. D'aqui se vê que o traçado deve ser feito de maneira que os diversos elementos de uma mesma linha se protejam e flanqueiem reciprocamente sem necessidade do flanqueamento absoluto de fossos.

Ora estes principios, que se dizem para as grandes linhas de batalha, são indispensaveis mesmo para defeza das pequenas zonas de terreno.

Vê-se, pois, que o traçado das trincheiras se olhará escrupulosamente para que não fique ponto algum de terreno a bater, que não seja efficazmente varrido pelos fogos da defeza e a não ser assim

as que não ficarem n'essas condições serão outros tantos pontos fracos de que o atacante tirará todo o partido que poder.

Tambem não deve esquecer que quando haja de se defender por meio das trincheiras uma altura mais ou menos elevada, se devem ellas estabelecer mais abaixo do cimo e já em declive, porque d'este modo se não descobrem tão facilmente, nem o inimigo as pode aproveitar contra o defensor que as tiver abandonado.

Não é bom esquecer tambem que um renque d'arvores ou uma sebe não só constituem um bom suporte para as terras do parapeto, mas ainda se consideram uma boa mascara para illudir o inimigo e enganar-o nas posições que houver de tomar.

Quando o terreno occupado pelos batalhões em batalha se inclina muito para o inimigo, pode ser de grande vantagem o estabelecer sobre os pontos mais convenientes duas ou tres linhas de abrigos e trincheiras que deem muitas linhas ou andares de fogo, contanto que as superiores dominem as cavadas na sua frente. Foi assim que os francezes entrincheiraram os declives de Rotenberg que se acha em saliente sobre a sua posição de Spichen e que os turcos defenderam o accesso a alguns dos seus reductos de Plewna. Quando se dê este caso e que o declive do terreno tenha uma forma regular, se supprime o parapeto das trincheiras inferiores, para não mascarar os fogos da trincheira superior; esta disposição tem, porém, o inconveniente de que, ao mesmo tempo que se cerra a trincheira tem de se dispersar a terra que d'ella resulta.

(Continúa)

MIGUEL GARCIA.
Tenente d'infanteria.

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CAÇA EM TEMPO DEFESO

Extracto da sessão extraordinaria
da direcção em 18 do corrente

PRESENTES OS SRS. Anselmo de Souza, presidente; José Vidal, secretario; Alfredo F. Cartaxo, vogal. Os srs. José de Souza e Francisco de Paula Carvalho Proença, presidente e vice-presidente da assemblêa geral, e os srs. Almada Junior, Wasa de Andrade e Alexandre d'Oliveira, da commissão de propaganda.

Aberta a sessão ás 9 horas da noite, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente. Foi lido um officio da Direcção do *Club dos caçadores do Porto*, accusando a communicação da fundação da associação, agradecendo cordealmente e fazendo votos ardentes pela prosperidade da associação.

Foram apresentadas 5 propostas de socios, approvados.

O sr. presidente disse que tinha convocado aquella sessão extraordinaria assim como tinha convidado o sr. presidente da assemblêa geral, por causa dos estatutos, por isso que tinha vontade de ouvir a opinião d'este sr. sobre tal assumpto; era de opinião como já tinha manifestado mais d'uma vez, que se nomeasse uma commissão que fosse fallar com o sr. Governador Civil.

O sr. José de Souza, fez varias considerações sobre os estatutos e a forma da sua approvação concluindo por ser da opinião, que era conveniente, não só procurar o sr. Governador Civil, mas tambem o sr. Ministro do Reino.

O sr. Cartaxo apresentou a seguinte proposta:

Proponho que se nomeie uma commissão de 5 membros, para se dirigirem em primeiro lugar, ao ex.^{mo} sr. Governador Civil, para envidar todos os esforços possiveis para que o projecto de estatutos sejam exemptos de sello, ou se pague o sello de associação de estudo, remodelando-se o actual projecto.

Caso se não obtenha, resultado dirigir-se ao ex.^{mo} sr. Ministro do Reino, para os mesmos effectos.

Lisboa em 18 de setembro de 1896.

(a) Alfredo Francisco Cartaxo.

Concluiu, dizendo que o sr. Wagner não pode comparecer por motivo justificado, mas que o auctorisara a declarar que accetava e apoiava qualquer resolução que se tomasse.

Posta á discussão esta proposta, usaram da palavra, quasi todos os socios presentes, sendo todos de opinião favoravel á proposta. Em seguida o sr. presidente, pôz a proposta á votação sendo approvada por unanimidade; passando a convidar para fazer parte da commissão os srs. José de Souza, Francisco Proença, João Daniel Wagner, Luiz Wasa d'Andrade e Joaquim Mendes Neutel, declarando que acompanhava tambem a commissão apresentando-a ao sr. Governador Civil, approvado. Ficou assente que a commissão desempenha-se o seu mandato na terça feira 22 á 1 hora da tarde.

O sr. Cartaxo disse ser preciso regular a percentagem do cobrador; depois de algumas explicações, por parte da presidencia e outros socios, foi approvado que se lhe desse a commissão de dez por cento sobre a cobrança com a clausula que tanto a nomeação d'elle cobrador como a percentagem é de caracter provisorio.

Não havendo mais nada que tratar encerrou-se a sessão eram 11 horas e meia da noite.

Extracto da sessão da direcção em 22 do corrente

Presentes os srs. Anselmo de Souza, presidente; João Pedro Frenandes e Alfredo F. Cartaxo, vogaes; da commissão de propaganda o sr. Joaquim Mendes Neutel.

Aberta a sessão ás 8 horas e meia da noite, não se leu a acta da sessão, antecedente, por não estar presente o secretario.

O sr. presidente disse que abria a sessão, fazendo duas propostas de caracter bem differente uma da outra.

A primeira, por isso que se referia a um factio antigo era para que se lançasse na acta um voto de congratulação por ter terminado um assumpto que ferira profundamente, um dos membros da direcção, e que esta pelos individuos presentes lhe communicasse pessoalmente esta resolução.

A segunda era com maior magua que a fazia, por isso que era um voto de sentimento pelo fallcimento do socio o sr. Duarte Luiz Dias Antunes.

O sr. Alfredo Cartaxo pediu para esta segunda proposta ser ampliada, com a communicação por officio á familia do extincto, o que foi tudo approvado por unanimidade.

Em seguida foram lidas e approvadas duas propostas de socios.

O sr. presidente communicou que no desempenho da sua missão tinham estado á 1 hora da tarde no Governo Civil os membros da commissão nomeada para procurar o sr. Governador Civil, mas que achando-se este distincto funcionario em gozo de licença até ao fim do mez resolveram retirar-se, e procurar S. Ex.^a quando reassemissem as funcções do seu cargo.

Não havendo mais nada que tratar, encerrou-se a sessão eram 9 horas da noite.

As codornizes e o defeso

Sr. Redactor

Não tencionava incomodar a v. com a minha massadora correspondência, porque desejando dar tempo ao sr. Martelleiro para me provar que ha codornizes indigenas, tinha resolvido esperar a successão dos acontecimentos.

Porem, é tal a gratidão que me merece o sr. J. Ribeiro, que não posso deixar de agradecer a s. ex.^a o poderoso auxilio que expontaneamente se dignou dispensar-nos.

Não é favor é justiça o que s. ex.^a diz na sua excellente carta; mas, no meio em que vivemos, em que cada qual trata de açambarcar em seu proveito tudo o que lhe pode ser conveniente, desprezando por completo o bem estar dos outros, essa mesma justiça tem que se agradecer, e muito mais porque, s. ex.^a arrostando com as iras dos seus confrades do norte, e desprezando os seus interesses e as suas conveniencias, veio pôr-se ao lado d'aquelles que pugnam pelo que lhes é devido e de direito lhes pertence.

Que dirá a isto o sr. Martelleiro?

Hoje já eu não sou a unica nota discordante; ha uma outra, e bem mais poderosa do que eu, é o sr. J. Ribeiro, um caçador do norte, cuja competencia em assumptos venatorios é incontestavel.

S. ex.^a dirige-se em particular ao sr. Baptista de Sá, a quem não tenho a honra de conhecer pessoalmente; porem, a delicadesa que reveste os seus escriptos, auctoris-me a esperar que s. ex.^a, pondo momentaneamente de parte o facciosismo pela doutrina que professa, attenda ao que lhe vou expôr, e, se depois de consultar a sua consciencia, não concordar comigo, ficarei duvidando do direito que me assiste de dizer que, o prohibir-se, para nós, a caça das codornizes no tempo da vedá, é mais que injustiça é uma extorsão!!

Sr. Baptista de Sá: não tenho, nem competencia nem capacidade para discutir com v. ex.^a o que lhe peço é que, depois de expôr as razões que imperam no meu espirito para pedir que se cace ás codornizes no tempo defeso, v. ex.^a me diga se é justo ou não que tal se conceda.

V. ex.^a sabe perfeitamente que as codornizes em fins de Julho, abandonam as lezírias, caminhando sempre para o norte. Ora, como a defesa acaba em 15 d'agosto, é claro que só por mero acaso se encontra alguma que, por mais preguiçosa, deixou partir as companheiras.

Portanto ou nós caçamos estas aves no tempo defeso, ou tiramos d'ahi o pensamento, ficando a codorniz, para nós, como uma ave lendaria. Mas, dirá v. ex.^a, venham caçal-as a Estarreja. Isto diz-se mas não se faz, e a prova é que v. ex.^a nunca se aproveitou da concessão que nos tem sido feita, vindo caçar codornizes ás nossas lezírias.

Supponhamos, comtudo, que, em Lisboa, haverá alguém que tenha essa velocidade. Sabe v. ex.^a o menos que lhe succede querendo caçar um dia em Estarreja? Eu lh'o digo:—Sahindo de Lisboa no comboio correo das 8,30 da noite, chega áquella localidade, ás 4 horas e 31' da manhã do dia seguinte: indo em 2.^a classe, e comprando bilhete de ida e volta custa-lhe a passagem 7\$600 com mais 1\$860 de transporte de cão, suppondo que leva só um; hotel e caçador para o acompanhar 2\$500, alem de outra noite perdida para voltar a Lisboa.

Ahi tem v. ex.^a que um individuo d'aqui que queira matar 20 ou 30 codornizes em Estarreja, gasta, pelo menos 11\$960 reis,

alem de perder duas noites!!! V. ex.^a conhece muita gente que possa gastar 11\$960 para fazer uma caçada de um dia? Eu não posso; e nas minhas condições ha tantos...!!!

Por ventura v. ex.^a pensa que, mesmo que se estabeleça, para a codorniz a defesa que vigora para a nossa caça essa defesa seria rigorosamente mantida? Como v. ex.^a se engana!!! Senão vejamos:—No projecto de lei sobre caça elaborado pelo sr. dr. Anachoreta, projecto que tem quasi tantos artigos como a carta constitucional pela qual se rege um paiz inteiro, s. ex.^a previu o caso de se poder caçar no tempo defeso, porque segundo o § unico do artigo 6.^o «é permitido aos proprietarios e rendeiros, destruir nas suas terras os animaes bravios que se tornem prejudiciaes ás suas sementeiras e plantações. Ora o sr. dr. Anachoreta sendo proprietario, e tendo conhecimento com lavradores do Ribatejo, está de grande e á francesa, podendo caçar livremente durante a defesa, sem temer a concorrência dos filhos segundos, que terão de assistir impassiveis á narração das monumentaes caçadas de s. ex.^a Será isto justo? Será equitativo? Appello para o bom criterio de v. ex.^a, e ousou esperar se digne responder-me. Não peço misericordia; não mendigo favores: quero unicamente justiça.

Sr. redactor. Diz o sr. J. Ribeiro na sua bem redigida quão judiciosa carta, que hade estudar e examinar o projecto de lei sobre caça: confio plenamente no seu elevado criterio, porem, permitta-me s. ex.^a que chame a sua attenção para alguns pontos do citado projecto, e s. ex.^a verá que não foi a ideia do bem commum, como diz o auctor, que presidiu á sua confecção mas unica e exclusivamente a conveniencia particular. Assim no Artigo 6.^o diz o sr. dr. Anachoreta:—«Durante o defeso, é absolutamente prohibida toda a especie de caça, incluindo a codorniz. Para que frisou s. ex.^a esta ave? Não ficava ella incluída na defesa, sendo prohibida toda a especie de caça? Já v. ex.^a vê, sr. J. Ribeiro, que ha, da parte do autor do projecto, a intenção manifesta de se fazer morgado, ficando nós como filhos segundos.

O artigo 10.^o do citado projecto, mostra tanto egoismo da parte do seu auctor, e tem para nós, que não somos proprietarios como s. ex.^a, tal importancia, que me cohibo de emittir, por ora, a minha opinião sobre a sua doutrina.

Pelo artigo 14.^o pode v. ex.^a ver que, a opinião do sr. dr. Anachoreta, dizendo que a caça ás codornizes no tempo defeso faz perigar a caça indigena é falsa, e s. ex.^a o confessa. Senão vejamos:—que caça pode a auctoridade districtal interdizer a não ser coelhos, lebres ou perdizes? Todos nós sabemos que estas tres especies cohabitam os mesmos terrenos. Que meios empregará a respectiva auctoridade para cohibir que se mate qualquer d'aquellas especies, sem perigar a que foi interdita? Desejava que s. ex.^a me respondesse, para lhe perguntar se esses meios se não podem applicar actualmente, para evitar que qualquer caçador menos consciencioso, andando ás codornizes commettesse qualquer delicto com relação a caça indigena?

Estou ancioso por saber qual a opinião de v. ex.^a sobre o projecto de lei sobre caça, a qual, attendendo ao elevado criterio de v. ex.^a, estou certo, hade merecer a approvação d'aquelles que presam, acima de tudo, a sua independencia, consoante com uma lei razoavel e justa.

Por ultimo, sr. redactor, summamente penhorado pela benovelencia que me tem dispensado, publicando no seu interessan-

tissimo «Tiro Civil» as minhas despretençiosas cartas, e louvando a imparcialidade de que v. tem dado sobejas provas n'esta malfadada questão, tenho a honra de ser

De V.
att.º Ven.º e Obrg.º
J. W.

Caçadas

Onosso presado collega de Mafra, *Fo-llha de Mafra*, refere-se a uma caçada realisada no Casalinho, proximo do Co-deçal, em que entre outros tomaram parte os srs. D. Thomaz de Mello Breyner e Hemiterio de Vasconcellos; foram mortos 35 coelhos; e o nosso collega que admira a quantidade de caça d'esta especie, que este anno abunda n'aquellas localidades, o que é certificado por todos os caçadores do sitio.

Temos tambem noticia, de que no Alemtejo, junto de Monte-Mór, depois d'uma enorme queimada de matto, que ali se fez, foram mortos para cima de 400 coelhos.

Os pobres animaes ficaram uns feridos, outros atordoados, por forma que quasi não fogem, fazendo uma grande chiadeira. Só escaparam os que estavam mettidos nas *lousas* ou os que se acolheram a alguns pontos onde o fogo não chega, a que chamam *ilhas*; chegam a matal-os a pau.

E' barbaro e causa dó; mas sempre que se procede ás queimadas, que são uma necessidade da agricultura, repetem-se estas scenas.

A ELECTRICIDADE E OS PROJECTEIS

On.º 38 do *Tir National*, de 19 de setembro corrente, publica com o titulo que nos serve de epigraphe o seguinte:

«A commissão do tiro federal de Winterthur, fez uma curiosa descoberta recapitulando os resultados do tiro.

«Verificou que a maior parte dos tiros acertados nos alvos do lado direito da carreira se grupavam á direita do centro do cartão, emquanto que do lado esquerdo as ballas acertavam á esquerda do centro do cartão. Além d'isto, verificou que os projecteis cujo todo ou parte era d'aço, se tornavam magneticos.

«A commissão federal de experiencias, attenta a estes factos, pensou se deveriam relacionar-se com a existencia dos numerosos fios das campainhas electricas e dos telephones que estavam á direita e á esquerda da carreira de tiro de Winterthur. Fez novas experiencias sobre o Allmend de Thoun e sobre o Wylterfeld em Berne e estas experiencias corroboraram plenamente a hypothese emittida.

«Installou-se, na praça de Thoun, parallelamente á trajectory, uma corrente electrica de 8.000 volts por quatro cabos d'aço de 18 millimetros, sobrepostos. Afim de desenhar a trajectory, collocaram de dez em dez metros circulos de papel fino.

«As primeiras experiencias foram feitas com a espingarda modelo de 1889. A influencia da corrente electrica revelou-se immediatamente; a 200 metros já o desvio lateral era de 24 metros! A trajectory indicava uma inflexão muito pronunciada para a corrente electrica.

«A segunda experiencia foi feita com a espingarda japoneza de 3,3 millimetros,

inventada pelo coronel Yamagata. A balla minusculeta foi sobre os fios electricos, quebrou dois isoladores, seguiu servilmente o cabo e ficou gasta pelo attricto.

«Fez-se em seguida a experiencia com as cargas de artilheria. Os resultados obtidos não foram menos concludentes. Fizeram fogo a 3.000 metros e estabeleceram a corrente electrica a partir de 2.800 metros, isto é, 200 metros antes dos alvos e pelo mesmo processo. O desvio lateral das granadas foi de quatorze grãos.

«As schrapnels apresentaram phenomenos ainda mais curiosos. A cabeça do projectil, com espoletas de metal não magnetico, foi completamente deslocada; o fundo pelo contrario, foi attrahido para a corrente electrica e os projecteis explosivos apresentaram taes variações que toda a precisão do tiro era litteralmente suprimida.

«Assim, uma secção de infantaria exposta a 300 metros ao fogo da infantaria inimiga e que tivesse em um dos seus flancos uma corrente electrica (dynamos ou accumuladores) nada teria que receiar dos projecteis inimigos. Uma companhia de infantaria a 500 metros seria protegida do mesmo modo. Deu-se o mesmo phenomeno para os projecteis de artilheria a 900 e 1.400 metros.

«Quaes serão as consequencias d'esta descoberta? A imaginação pode dar-lhe livre curso.

«A primeira seria a volta ás cargas de chumbo, sobre as quaes a corrente electrica não tem acção. Mas em tal caso é o abandono completo do pequeno calibre, das trajetorias rasantas, dos tiros a grande distancia, da penetração intensa, emfim um retrocesso em toda a linha.

«Não temos ainda informações exactas das experiencias de Wylerfeld, mas terão sem duvida confirmado os factos observados em Thoune.

«Esta formidavel patranha foi publicada no 1.º de abril pelo *Intelligenzblatt* de Berne.»

CARREIRA DE TIRO

No domingo, 20 do corrente, dispararam-se 660 tiros, com o seguinte resultado:

Alvo a 100 ^m ..	90 disparados	56 acertados
> 200 ^m ..	180 >	84 >
> 300 ^m ..	290 >	106 >
> 400 ^m ..	100 >	54 >
Total...	660	300

O alvo a 200^m, é de **figura de joelhos**.

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Os socios d'esta Associação fizeram 280 tiros:

Alvo a 200 ^m ..	70 disparados	29 acertados
> 300 ^m ..	180 >	64 >
> 400 ^m ..	30 >	11 >
Total...	280	104

Associação Estrella estiveram tres socios que fizeram 70 tiros nos alvos a 200, 300 e 400^m, acertando 25 ballas.

Grupo Patria estiveram quatro socios que fizeram 110 tiros nos mesmos alvos, acertando 58 ballas.

Grupo Suisso estiveram dois socios que fizeram 50 tiros nos mesmos alvos, acertando 28 ballas.

Grupo Atheneu estiveram tres socios que fizeram 60 tiros nos mesmos alvos, acertando 29 ballas.

Matricularam-se de novo na carreira os srs. Salvador da Costa, de 31 annos, natural de Montemor-o-Novo; Ernesto Carvalho, de 42 annos, natural de Lisboa e Joaquim José da Costa, de 20 annos, natural de Verride.

O primeiro d'estes atiradores, nosso estimado assignante e distincto caçador, o sr. Salvador da Costa, pela primeira vez que fez fogo com a arma de guerra, empregou, a 100^m, 14 ballas em 20 tiros.

O alvo nacional na Italia

UM decreto de 11 d'agosto proximo passado institue junto do ministerio da guerra uma commissão central que se occupará d'aqui em diante das questões relativas ao tiro ao alvo nacional.

Esta commissão é nomeada por decreto, em vista da proposta dos ministros da guerra, do interior e da instrucção publica; tem como presidente um official general e sete membros, tres officiaes generaes ou superiores e quatro cidadãos de reconhecida competencia no assumpto.

A primeira commissão ficou composta do seguinte modo:

Presidente, o general marquez Durand de la Penne e Chandoul; vogaes, um senador, um deputado, dois majores generaes, um coronel de infantaria, um marquez e um barão, sem profissão. A commissão durará dois annos e poderá ser reconduzida.

São, além d'estes, membros de direito da commissão central: os directores geraes d'artilheria, de engenharia e do recrutamento no ministerio da guerra, o director geral da administração civil no ministerio do interior, o director geral d'instrucção superior no ministerio d'instrucção publica e, na qualidade de relator com voto deliberativo, o chefe da secretaria do tiro ao alvo nacional no ministerio da guerra.

Um empregado d'esta ultima secretaria serve de secretario.

A commissão é convocada pelo presidente e as suas decisões não são válidas senão quando tomadas por metade e mais um dos membros acima indicados.

A commissão central dá a sua opinião sobre todas as propostas tendentes a modificar os regulamentos actuaes do tiro ao alvo, a desenvolver esta util instituição, etc. etc.

Finalmente, o *Bolletino delle nomine* de 22 d'agosto, nomeia como inspectores provinciaes do tiro ao alvo 67 officiaes superiores da reserva e do exercito territorial.

Como se vê do que fica escripto a Italia trata com toda a seriedade, com attenção muito particular, tudo quanto diz respeito ao tiro e principalmente ao tiro nacional, o que vem confirmar mais uma vez o que tantas temos dito que, no tiro nacional está a principal força das nações modernas.

Precisavamos bem que uma commissão especial de pessoas competentes estudasse tudo quanto diz respeito ao tiro e que officialmente se diligenciasse dar á instrucção nas carreiras das guarnições todo o desenvolvimento preciso para nos collocarmos de vez no logar que nos pertence.

O TIRO NA CHINA

O arco e a flecha continuarão provavelmente a florescer ainda por muito tempo no imperio chinês, se por acaso pode considerar-se como florescente, porque certos viajantes pretendem que, mesmo com arco e flecha, os atiradores chinezes são bastante mediocres.

Um dos altos funcionarios da censura em Pekin, certamente um progressista, entregou ao imperador um projecto tendente a supprimir a prova do tiro de flecha

imposta áquelles que aspiram ao posto de official.

O ministro da guerra encarregado de fazer um relatorio sobre esta proposta concluiu, segundo parece, negativamente, porque seria perigoso para a segurança do estado dar armas de fogo aos numerosos rapazes que aspiram ao mandarinato militar.

—Será verdade?

Mas não é inverosimil.

Não esqueçamos, porem, que n'este momento a China faz esforços meritorios para crear um corpo de officiaes instruidos á europêa.

A *Revue* deu ultimamente curiosas informações a este respeito.

Afinal a contradicção é apenas apparente, e o estado chinês tem as suas razões para não espalhar as armas de fogo entre as suas populações, mesmo tolerando-as apenas nas mãos dos rapazes que desejam preparar-se para a profissão das armas.

ASSOCIAÇÃO DOS ATRADORES CIVIS PORTUGUEZES

Na segunda feira, 21, reuniu a commissão, que tem de organizar o programma do concurso, com que esta associação solemnisa o seu 3.º anniversario.

Por proposta do sr. Anselmo de Sousa, ficou constituida pela seguinte fórmula:

Manuel José de Magalhães, presidente; Fraga Pery, secretario, e Joaquim de Sousa Padescia, thesourreiro.

Resolveu-se logo que o sr. presidente fosse fallar com o nosso amigo e digno director da carreira, capitão Vergueiro, para assentar nas bases do programma, que será publicado o mais breve possivel.

Na sessão da direcção, de hontem, 23, foi approvada por esta, toda a parte já delineada pela commissão, ficando assente que o concurso seja no dia 15 de novembro, que se abra subscrição entre socios e não socios para os premios, que, á parte o da associação, deverão ser em dinheiro.

Este concurso promette ser um dos mais brilhantes que se teem feito na carreira e não desmerecerá do que a associação fez o anno passado.

BIBLIOGRAPHIA

Gazette des Carabiniers Suisses, n.ºs 35 36 e 37 de 29 de agosto e 5 e 12 de setembro de 1896. Winthertur.

Branco e Negro, n.ºs 22 e 24 de agosto e 13 de setembro de 1896, Lisboa.

CORRESPONDENCIA

TEMOS em nosso poder um artigo do nosso dedicado amigo e collaborador o sr. Baptista de Sá, a que não damos publicidade n'este numero por absoluta falta de espaço; exactamente o mesmo caso se dá com outro artigo do nosso amigo, não menos dedicado, o sr. Nemrod.

Agradecemos sempre de muito boa vontade tão valiosa collaboração e dar-lhe-hemos gostosamente cabimento sempre que as pequenas dimensões do *Tiro Civil* o permitam.

No proximo numero serão insertos os dois artigos a que nos referimos.

Editor responsavel — Manuel Augusto Pinto

A LIBERAL — Officina typographica
Rua de S. Paulo, 216